



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Reforma da Administração Pública de Macau

Nos últimos anos, o Governo tem-se empenhado na promoção dos trabalhos da reforma da administração pública, incluindo a alteração do “Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM)” e os diplomas legais conexos, procedendo a uma série de reestruturações dos serviços públicos e dos fundos autónomos, para resolver a questão da sobreposição de funções, e tomando o governo electrónico como ponto de partida, melhorar os serviços públicos e o fluxo de trabalho, adoptar medidas de controlo de quotas de trabalhadores e seguir a política de “simplificação da estrutura administrativa e reajustamento do pessoal”, para elevar a eficiência e qualidade dos serviços.

Para elevar a eficiência, o Governo vai criar um sistema uniformizado de gestão do pessoal, centralizar os dados dos recursos humanos do Governo, apoiar a distribuição das funções e da estrutura dos serviços públicos e a gestão científica dos recursos humanos. Assim, a sociedade espera que o Governo divulgue mais informações sobre como aproveitar a criação do sistema para melhorar ainda mais os processos e o funcionamento da Administração, e sobre como rever e analisar a situação de afectação de pessoal dos diversos serviços públicos, para “evitar o excesso de pessoal em alguns serviços públicos e a falta de pessoal noutros”.

O Governo afirmou que, no âmbito da reforma da administração pública, era necessário aperfeiçoar o regime de responsabilidade dos dirigentes. O ETAPM em vigor regula o regime disciplinar dos trabalhadores da Administração Pública, incluindo do pessoal de direcção e chefia. No entanto, para elevar ainda mais a capacidade de trabalho dos dirigentes “com poder, responsabilidade e capacidade”, é necessário que o Governo, através da criação de um regime aperfeiçoado, eleve globalmente a



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

eficácia e a eficiência da governação. Face ao exposto, o Governo afirmou que ia melhorar o regime disciplinar aplicável, exclusivamente, ao pessoal de direcção e chefia dos serviços públicos, e introduzir mecanismos, quer ao nível substantivo, quer ao nível procedimental, para tratar das infracções disciplinares cometidas pelo referido pessoal no exercício das suas funções.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Para apoiar a distribuição das funções e da estrutura dos serviços públicos e a gestão científica dos recursos humanos, o Governo afirmou que ia criar, ainda este ano, um sistema uniformizado de gestão dos funcionários públicos e centralizar os dados dos recursos humanos do Governo, com vista a elevar a eficiência da gestão do pessoal. Então, qual é o respectivo ponto da situação? O sistema vai ser lançado ainda durante este ano?
2. Com vista a melhorar o regime disciplinar, o Governo propõe a revisão do regime vigente no âmbito dos deveres funcionais, dos procedimentos do processo disciplinar, das infracções disciplinares, da definição das sanções, e ainda a introdução de um novo mecanismo, para tratar, de forma mais eficaz, as infracções disciplinares cometidas pelo pessoal de direcção e chefia no exercício das suas funções, e elevar a consciência de responsabilidade dos mesmos. Então qual é o respectivo ponto da situação? Quais são as ideias do Governo sobre isto?

10 de Novembro de 2023

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Si Ka Lon